



Relatório da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba

Democracia e Direito à Cultura

Realização

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC UBATUBA
FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA - FUNDART

02/12/2023

SUMÁRIO

Apresentação	2
Regimento Interno	4
Metodologia	5
Propostas aprovadas	18
Delegação eleita	28
Eleição CMPC	29
Comissão Organizadora	31
Sobre a organização da etapa	32
Moções aprovadas	33
Registros	35
Anexos	36

APRESENTAÇÃO

As Conferências são espaços de debate e de proposição de diretrizes para a formulação das políticas públicas para o município, estado e união.

As Conferências de Cultura reúnem produtores, artistas e poder público para debater as políticas públicas de cultura, leis de incentivo, editais, avaliação das diretrizes culturais e economia criativa. A Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba é regida pela Lei do Sistema Municipal de Cultura de Ubatuba, lei nº 3628 de 14 de março de 2013, e coordenada pelo CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, em conjunto com o órgão gestor municipal de Cultura, a Fundart - Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba, através de uma comissão organizadora e considerando a participação da sociedade civil na sua construção.

São atribuições da Conferência:

- a) deliberar as propostas para a política cultural do Município e ações prioritárias na área da cultura para cada ano, com base no Plano Municipal de Cultura;
- b) avaliar os projetos realizados com verbas do Fundo Municipal de Cultura;
- c) avaliar os projetos e eventos realizados pela Fundação Municipal de Cultura;
- d) definir, bienalmente, os representantes dos segmentos culturais que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural;
- e) eleger, bienalmente, os delegados do município para a Conferência Estadual de Cultura, Conferências Setoriais, Conferência Nacional de Cultura e reuniões em nível regional, estadual e nacional que demandem representação do município.
- f) aprovar e revisar o Plano Municipal de Cultura a cada 5 anos.

A **8ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba foi realizada em 02/12/2023** no Teatro Municipal da cidade e, embora o município já estivesse inscrito para participar das etapas estadual e nacional via Representação Regional (junto com Caraguatatuba e São Sebastião), seguiu o tema e objetivos da 4ª CNC - Conferência Nacional de Cultura - à partir da discussão do seu Documento Base e demais orientações contidas no site do Conselho Nacional de Cultura:

<https://cnpccultura.gov.br/4a-conferencia-nacional-de-cultura-2023/>

Com o **tema central “Democracia e Direito à Cultura”**, o evento reuniu cerca de 50 participantes, que se dividiram em 6 grupos para debaterem os **eixos temáticos**, todos voltados para democratização e inclusão, que levaram as seguintes pautas:

Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social

Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória

Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

Eixo 6 - Direito às Artes e Linguagens Digitais

Coube à comissão organizadora municipal a definição da programação e metodologia, da estrutura bem como a sistematização e relatório do trabalho realizado.

Realizar a Conferência garante a ampla participação social, que contribui para o avanço da cultura no município. Porém, embora as "Pré-Conferências" Regionais no município tenham sido realizadas, estas foram de caráter mobilizador e apenas para cumprir o rito de eleger delegados para a etapa municipal. Teria sido importante a realização de pré-conferências (etapas preparatórias) nas regiões, como garantia de contemplar as demandas de todas as regiões do município a partir da mesma metodologia que viria a ser utilizada na etapa Municipal, Estadual e Nacional. Os atrasos da Fundart em definir a equipe e cronogramas de trabalho impediram a realização eficiente deste processo.

REGIMENTO INTERNO

A Comissão Organizadora atualizou o Regimento Interno da Conferência na semana anterior à Conferência e apresentou à Plenária conforme previsto no cronograma original (este Regimento Interno encontra-se anexo).

A Plenária realizou diversos apontamentos e colocou diversas alterações em votação, com a grande maioria sendo aprovada por unanimidade.

O documento final do Regimento Interno, com todo histórico de alterações do dia, não foram salvos e/ou se perderam. A Fundart, responsável pelo equipamento e por salvar os documentos da Conferência, informou que não possuía a última versão salva em nenhum equipamento.

Importante registrar que a mais importante alteração votada foi a possibilidade de que cidadãos residentes em Ubatuba, credenciados na Conferência, tivessem direito a voto, mesmo não tendo participado de Pré Conferências Regionais, e que também pudessem se candidatar a conselheiros, no caso de haver vacância em alguma cadeira do CMPC, após primeira rodada de votação/definição dos conselheiros entre os delegados credenciados nas Pré Conferências Regionais.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada na 8ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba 2023 passou por diversos debates até chegar em sua versão final, que não inclui as pré-conferências regionais pelo fato da metodologia ter sido fechada na semana anterior à Conferência, com as pré-conferências já realizadas. Isso se deu pelo atraso da Fundart em iniciar os planejamentos para todas as etapas da Conferência.

Antes de tudo, uma vez que já havia ocorrido a Conferência Intermunicipal em Caraguatatuba, com participação de Ubatuba e São Sebastião, dentro do calendário das Conferências Estaduais e Nacional de Cultura 2023/24, na qual foram eleitos delegados regionais, incluindo representantes de Ubatuba, delimitou-se a esta 8ª Conferência Municipal apenas a função de se eleger o novo CMPC e gerar um resultado que tivesse como finalidade guiar o novo conselho e a Fundart no direcionamento das políticas culturais da cidade, assim como a defesa de interesses locais pelos delegados eleitos para representar Ubatuba das outras esferas.

3 eram os possíveis focos na Conferência: i) Os 6 Eixos propostos pelo Ministério da Cultura através da Conferência Nacional e Estaduais de Cultura, que pautaram a Conferência Intermunicipal de Caraguatatuba 2023; ii) O Plano Municipal de Cultura de Ubatuba, de 2017, válido por 10 anos; e iii) Os Planos Setoriais de Cultura desenvolvidos em 2021 e desde então paralisados.

Com a informação de que haveria apenas 1 data no Teatro Municipal para realização da Conferência, ao invés das 2 inicialmente planejadas (alteração devido a impossibilidade de eventos no Teatro em dia de concurso público municipal), eliminou-se a possibilidade de se trabalhar nas propostas do Planos Setoriais de Cultura, pois demandaria uma quantidade representativa de presentes dos 13 setoriais na Conferência e mais tempo de elaboração.

Ficou-se então com 2 frentes: Os Eixos propostos pelo Minc e o Plano Municipal de Cultura de Ubatuba. Seguem nas próximas páginas os slides apresentados na 8ª Conferência Municipal de Cultura com o detalhamento do conceito metodológico.

8a Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba 2023

Conjuntura e Proposta de Trabalho

As Conferências Municipais de Cultura em Ubatuba vêm sendo realizadas de forma contínua, a cada 2 anos, desde 2009, ano em que deram início os processos de Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais em todo país. Durante as primeiras Conferências, haviam diretrizes e eixos temáticos propostos pelo MinC. Deste processo inicial formaram-se até 2013 na cidade o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), o Sistema Municipal de Cultura (SMC), o Fundo Municipal de Cultura (FMC) e iniciou-se os trabalhos para a criação do Plano Municipal de Cultura (PMC), que tornaria lei em 2017.

A partir de 2015 e principalmente a partir do fim do Ministério da Cultura (2019-22), essa política nacional de participação popular através de Conferências foi descontinuada. Neste período, sem o direcionamento nacional, Ubatuba continuou realizando suas Conferências Municipais por constar na lei estruturante do SMC, mas as realizava meramente para eleger o novo CMPC e prestar contas sobre a evolução do PMC, o que não é feito desde 2019. Em 2023, com o retorno do MinC, novamente o sistema de Conferências foi retomado, com o Tema Central "Democracia e Direito à Cultura".

Conjuntura Nacional



V Conferência Intermunicipal de Cultura de Caraguatatuba

19/08/2023
Teatro Mario Covas -
Caraguatatuba

Municípios Participantes:
Caraguatatuba, São Sebastião e
Ubatuba

**Delegados Eleitos de Ubatuba
para a Estadual:**
Camila Marujo e Vittorio Colachio
(sociedade civil)
Cristina Prochaska e David
Bezirgianian (suplentes)

EIXO 1: Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

EIXO 2: Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social

EIXO 3: Identidade, Patrimônio e Memória

EIXO 4: Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

EIXO 5: Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

EIXO 6: Direito às Artes e Linguagens Digitais

10 propostas por eixo

As Conferências Municipais elegem delegados para as Estaduais, que por sua vez elegem delegados para a Nacional. No primeiro semestre de 2023, a Fundart não possuía qualquer conferência no seu planejamento e, junto ao CMPC, tampouco adiantou a Conferência Municipal de Ubatuba para adequar-se ao calendário Nacional de Conferências.

Em paralelo, houve uma articulação entre os municípios do Litoral Norte de SP, através do Fórum de Cultura do Litoral Norte, para realização de uma Conferência Intermunicipal da região que levantasse as demandas culturais locais e elegesse os delegados destas cidades para a Estadual. Ubatuba quase ficou de fora desta Conferência por desorganização interna da presidência da Fundart na época, quando não cumpriu os procedimentos para a devida inscrição de Ubatuba para a plena participação. Ubatuba participou de última hora, de forma sub-representada por 4 conselheiros do CMPC, eleitos delegados para a etapa estadual.

Na Conferência Intermunicipal de Caraguatatuba, realizada em agosto de 2023, os participantes das 3 cidades dividiram-se nos 6 Grupos de Trabalho (GTs) a partir dos 6 Eixos definidos pelo MinC de forma a elaborar propostas/ações a serem defendidas tanto nos âmbitos locais, quanto nos estaduais e nacional. Da grande quantidade de propostas levantadas em cada um dos GTs, priorizou-se 10 em cada um dos 6 Eixos, totalizando 60.

Definiu-se nesta metodologia, que as propostas geradas na Intermunicipal de Caraguatatuba, serviriam tanto de base para a atuação dos delegados eleitos na Estadual e Nacional, quanto de material para ser analisado pela 8ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba.

Ubatuba

<input type="radio"/>	Sistema Municipal de Cultura	Lei 3628 de 2013
<input type="radio"/>	Plano Municipal de Cultura	Lei 4038 de 2017
<input type="radio"/>	Fundo Municipal de Cultura	Decreto 6158 de 2015
<input type="radio"/>	Conferência Municipal de Cultura	Realização bienal contínua desde 2009
<input type="radio"/>	Conselho Municipal de Políticas Culturais	Eleição nas Conferências desde 2013

Executora: Fundart

Outro aspecto que deve ser analisado na 8ª Conferência Municipal de Cultura (8ª CMC) é o avanço das Metas e Ações do PMC, uma vez que Ubatuba já instituiu por lei todos as políticas estruturantes listados na tabela acima e possui um Plano Municipal decenal em curso e vigência.

O acompanhamento de cumprimento do PMC foi apresentado pela Fundart às Conferências, CMPC e Fóruns Setoriais até 2019. A partir de 2020 e principalmente após a troca da gestão municipal em 2021, nenhum acompanhamento do PMC passou a ser realizado e em 2023, às vésperas da 8ª CMC, a Fundart informou que todo o histórico de acompanhamento havia sido perdido e que não havia tempo hábil nem expertise interna para realizá-lo. Números gerais que compõem o Plano Municipal de Cultura e os principais motivos para a estagnação de sua evolução estão no quadro abaixo.

Plano Municipal de Cultura - Ubatuba

2017-2026 Decenal
(2023, sétimo ano)

- 10 Diretrizes
- 14 Estratégias
- 9 Prioridades
- 10 Objetivos
 - 19 Metas
 - 57 Ações

**SEM
AVALIAÇÃO**

- Até 2019 Fundart prestou contas com dados objetivos das Metas e Ações que haviam avançado
- A partir de 2020 nunca mais foi apresentado qualquer dado de acompanhamento
 - Relatório consolidado anterior se perdeu na Fundart e não foi mais encontrado

Principais Motivos de Estagnação na Evolução do PMC:

- Troca constante de gestores na Fundart, descontinuando as poucas políticas vigentes
- Funcionários de Cargos Comissionados sem capacidade para exercer suas funções
- Equipe da Fundart não imbuída do PMC e do SMC
- PMC e CMPC são ignorados pela Fundart em seu planejamento e trabalhos do dia a dia
- Equipe da Fundart em quantidade menor que necessário

Sem uma avaliação objetiva do cumprimento do PMC, definiu-se que as Metas e Ações do PMC seriam divididas de acordo com os 6 Eixos propostos pelo MinC, para divisão a partir daí em 6 GTs.

Os GTs trabalham sobre as Metas do PMC relativas ao seu Eixo, analisando subjetivamente o seu cumprimento e priorizando 3 destas Metas/Ações. Também analisam as 10 Propostas de Caraguatatuba para o Eixo de forma a priorizar 3 delas com o olhar do Município. Além disso, outras 3 propostas livres/extras/novas poderiam ser apresentadas/priorizadas. Estas propostas são apresentadas para aprovação da Plenária da Conferência.

Proposta de Trabalho - Conferência



Os critérios para esta divisão de Metas/Ações por Eixos são: o Subjetivo, com avaliação de coerência e adequação de uma Meta/Ação a um determinado Eixo; e o Quantitativo, de forma a garantir que não houvesse discrepância muito grande na quantidade de Ações analisadas por cada um dos GTs. Após avaliação detalhada, definiu-se pelo não desmembramento das Ações de cada Meta e que das 19 Metas do PMC, fosse garantido pelo menos 3 Metas em cada um dos Eixos, sendo que 1 dos Eixos ficaria com 4 Metas.

Ao final da divisão proposta, esta foi a distribuição da quantidade de Metas e Ações por Eixo:

- Eixo 1 (3 Metas e 12 Ações);
- Eixo 2 (4 Metas e 9 Ações);
- Eixo 3 (3 Metas e 11 Ações);
- Eixo 4 (3 Metas e 8 Ações);
- Eixo 5 (3 Metas e 7 Ações);
- Eixo 6 (3 Metas e 10 Ações).

METODOLOGIA CRONOLÓGICA DOS GRUPOS DE TRABALHO E PLENÁRIA

I. Medição dos Grupos de Trabalho por Eixo Temático (14 às 16h)

Trabalho em grupos, divididos por eixos temáticos, para debate e elaboração de propostas a partir da leitura dos documentos norteadores como texto base e perguntas geradoras; e priorização de 3 metas do Plano Municipal de Cultura (para orientar as ações culturais da prefeitura); bem como priorização de 3 propostas intermunicipais (para serem encaminhadas aos representantes da cidade que participarão da etapa estadual). As propostas deverão ser elencadas por ordem de prioridade para execução. Também poderão ser elaboradas propostas extras municipais e intermunicipais.

14h00 - Acolhida

1 - Apresentação do(a) Mediador(a)

2 - Identificação do Grupo: número de participantes, separados por segmentos (trabalhadores, gestores, artistas, representantes do setor público...)

3 - Combinados: horários, tempos de fala, tipo de votação (contagem, contraste)

4 - Participantes Apoiadores: Guardião(o) do Tempo- cuidar do tempo de fala e das etapas do trabalho em grupo; Relator(a): redigir no computador as propostas no documento para apresentar em plenária; Representante de Grupo: ler as propostas na Plenária Final.

14h15 - Documentos Norteadores

1 - Ler pontos destacados do DOCUMENTO BASE NACIONAL referente ao seu eixo

2 - Apresentar DOC PROPOSTAS OBJETIVAS

14h45 - Propostas

1 - Ler METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL específicas do eixo

2 - Ler PROPOSTAS INTERMUNICIPAIS

3 - Cada um(a) escolhe as suas prioritárias do Plano e das Intermunicipais

4 - Debate em grupo, defesa das escolhas.

5 - Votação ou Aclamação (Consenso) sobre as priorizações de propostas:

Orientações:

Cada Eixo poderá enviar até 9 (nove) propostas, sendo 03 (três) propostas prioritizadas do Plano Municipal, 03 (três) propostas prioritizadas Intermunicipais e 03 (três) propostas elaboradas, conforme o nível de importância em relação às necessidades e especificidades locais.

As propostas dos grupos (eixos) serão levadas para a validação da Plenária da Conferência Municipal de Cultura.

Algumas dicas e sugestões para a elaboração das propostas (orientação Nacional):

Evite juntar várias ideias e/ou sugestões em uma mesma proposta. Cada proposta deve tratar de um único assunto; Evite criar propostas muito grandes que acabam por confundir o leitor, desvalorizando o conteúdo realmente relevante. As propostas devem ser tão concisas e assertivas quanto possível, não sendo indicado propostas com mais de cinco linhas; Revise as propostas antes de enviá-las, corrigindo eventuais erros ortográficos e gramaticais; Verifique se as propostas produzidas possuem objetividade, clareza, concisão e coerência.

II. Medição de Plenária Final (16 às 17h)

Direcionamento das discussões e validações das propostas

1 - Apresentação Eixos

Leitura das propostas priorizadas de cada eixo, feita por 1 ou 2 representantes do grupo.

2 - Apontamento de destaques

A Plenária aponta seus questionamentos e as sugestões de melhoria da proposta, ou ainda, supressão da proposta, respeitando um teto de fala de 3 minutos.

3 - Defesa

Representantes do grupo defendem a ideia e demanda da proposta, respeitando um teto de fala de 1 minuto.

4 - Votação Texto Aprovado

A Plenária vota na aprovação ou reprovação da proposta.

Nas páginas a seguir, o detalhamento por Eixo dos seus Objetivos, Conceitos Sugeridos e Perguntas Geradoras, como sugeridos por material-base do MinC para as Conferências. Junto a isso, as Metas do Plano Municipal de Cultura de Ubatuba associadas àquele Eixo. Os GTs receberam as 10 propostas da Intermunicipal para o Eixo e o Anexo 1 do PMC contendo todas as Ações detalhadas de cada Meta associada ao Eixo.

Relatos por Grupo de Trabalho

Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

Objetivo: É preciso progredir na institucionalização da cultura. Nesse sentido, é necessário aprofundar o debate sobre marcos e instrumentos legais que contribuam para o amadurecimento das políticas culturais brasileiras, de forma a enfrentar as discontinuidades e a pouca institucionalização das políticas culturais.

Conceitos sugeridos: Institucionalidade; Marcos Legais; Continuidade nas Políticas Culturais; Direito Cultural; Mecanismos de Participação Social; Valores Democráticos; Cidadania Cultural; Constituição Federal; Sistema Nacional de Cultura; Pacto Federativo; Políticas Nacionais Estruturadoras; Plano Nacional de Cultura; Sistemas Setoriais de Cultura; Financiamento Público; Valorização dos Servidores; Capacitação de Gestores;

Pergunta geradora: Quais ações são necessárias para fortalecer e garantir a continuidade das políticas culturais?

META1. Sistema Municipal de Cultura de Ubatuba 100% institucionalizado, em funcionamento e integrado ao Sistema Estadual e Nacional até 2021. (2 AÇÕES)

META2. Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais de Ubatuba 100% institucionalizado, em funcionamento e integrado ao Sistema Estadual e Nacional até 2026. (5 AÇÕES)

META15. Sistema Municipal de Financiamento à Cultura 100% institucionalizado e em funcionamento até 2026. (5 AÇÕES)

Metas do PMC Ubatuba relacionadas ao Eixo

Mediador do GT: Rodrigo Caldeira

Participantes: 5

Relatoria Interna do GT:

"Por se tratar de um eixo que tratava de institucionalização e marcos legais, naturalmente foi trazido o tema da reforma da lei da Fundart, que estava em curso. Por isso, neste GT estavam o conselheiro da Fundart Rodrigo Caldeira e o jurídico da Fundart Ronaldo Nigro, ambos membros da Comissão que está estudando. As propostas iniciais desta comissão foram apresentadas ao GT e debatidas. Surgiu a ideia de uma Gerência de Comunidades Tradicionais no organograma da Fundart, dentro da Diretoria Cultural.

A avaliação do GT foi de que o PMC estava estagnado e que a estrutura da Fundart, executora do PMC, não tinha o PMC como parte dos seus procedimentos e direcionamentos internos. O PMC era ignorado pela Fundação. Debateu-se então que medidas e ações poderiam ser tomadas para que, internamente, através de funcionários concursados, o PMC de fato norteasse as políticas públicas. Desenvolveu-se uma proposta nova do GT para a Fundart.

As 10 Propostas da Intermunicipal de Caraguatatuba foram lidas e dentre elas 6 foram selecionadas entre as prioritárias. Destas, 2 eram propostas para os âmbitos estadual e nacional e foram incluídas nas propostas extras do GT, como foco para defesa dos delegados de Ubatuba. Das outras 4, mais locais, foram priorizadas 3 por tentativa de consenso e no final por votação de maioria.

Foram lidas as Ações de cada Meta do PMC para o Eixo 1. Decidiu-se por consenso construído que a priorização seria por agrupamento de Ações dentro de uma Meta: 'Prioridade 1'- Foram agrupadas 2 ações complementares da Meta 15 que tratam de %'s mínimos para a Cultura no Orçamento Municipal e para o Fundo Municipal de Cultura; 'Prioridade 2'- Todas as 5 ações da Meta 2 foram agrupadas por se tratarem de uma sequência de ações interdependentes sobre o Sistema e Democratização de Informações; 'Prioridade 3'- apenas 1 Ação, a primeira Ação da Meta 1 do PMC, sobre a adequação dos instrumentos orçamentários ao PMC, em linha ao primeiro ponto debatido pelo GT".

Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social

Objetivo: Debater e reforçar o lugar da participação social como força motriz de nossa democracia e valorizar o protagonismo da sociedade civil na elaboração, no acompanhamento e no controle social das políticas públicas.

Conceitos sugeridos: Exercício de Cidadania; Participação; Escuta Social; Democratização; Descentralização da Política social; Controle Social; Conselhos de Políticas Culturais; Acessibilidade Cultural; Participação da vida cultural; Conferências; Fortalecimento da Democracia; Políticas Afirmativas; Superação das desigualdades;

Pergunta geradora: Que mudanças são necessárias à ampliação e consolidação de mecanismos de participação social na Cultura?

META6. Colegiados setoriais da sociedade civil organizados, regulamentados, em funcionamento e com planos setoriais elaborados até 2026. (3 AÇÕES)

META7. 05 Conferências Municipais de Cultura com ampla participação da sociedade civil e dos segmentos culturais organizados até 2026. (1 AÇÃO)

META8. 13 Reuniões oficiais para a apreciação e debate sobre a aplicação dos recursos destinados para a Cultura até 2026 (1 AÇÃO)

META9. Programa Municipal de Comunicação para a Cultura 100% institucionalizado e em funcionamento até 2026 (4 AÇÕES)

Metas do PMC Ubatuba relacionadas ao Eixo

Mediador do GT: David Berzegian

Participantes: 6

Relatoria Interna do GT:

"O grupo iniciou lendo o material base do eixo para embasar as discussões, seguido de rodada de comentários sobre a situação de Ubatuba. Comentou-se que o pessoal não se sente inteirado, participativo. Não sentiam muitos espaços abertos e os que estavam, pareciam fictícios.

Foram então lidas as propostas. Por serem muitas, usou-se o procedimento de cada participante escolher 3 propostas que tenha considerado mais interessante/pertinente. Faz-se então a contagem de votos para cada proposta e as 3 de maior adesão são selecionadas e priorizadas.

A partir das propostas selecionadas, definiu-se as delimitações de cada proposta em relação à esfera (municipal, estadual e federal). O GT trabalhou apenas na seleção, priorização e definição de propostas, além da melhoria de suas escritas. Não criou propostas novas."

Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória

Objetivo: Debater e reconhecer o direito à memória, ao patrimônio cultural e aos museus; valorizando as múltiplas identidades que compõem a sociedade brasileira, os bens culturais expressivos da diversidade étnica, regional e socioeconômica e as narrativas silenciadas e sensíveis da história nacional, de modo a contribuir para a preservação de seus valores democráticos.

Conceitos sugeridos: Patrimônio Cultural; Constituição Federal; Exercício Identitário; Diversidade Étnica e Cultural do País; Direito à Memória; Museus; Acervos; Arquivos

Pergunta geradora: De que forma a sociedade brasileira pretende garantir o direito à memória e aos bens culturais das populações que tiveram suas vozes apagadas, omitidas, desprezadas e preteridas na história oficial do país?

META4. Sistema Municipal de Museus de Ubatuba 100% institucionalizado, em funcionamento e integrado ao Sistema Estadual e Nacional até 2026. (2 AÇÕES)

META5. Sistema Municipal de Patrimônio Cultural 100% institucionalizado, em funcionamento e integrado ao Sistema Estadual e Nacional até 2026. (3 AÇÕES)

META16. Valorização da Memória e do Patrimônio Cultural 100% institucionalizado e em funcionamento até 2026. (6 AÇÕES)

Metas do PMC Ubatuba relacionadas ao Eixo

Mediador do GT: Camila Marujo

Participantes: 4

Relatoria Interna do GT:

"Orientados pela comissão organizadora da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba o GT-EIXO 3 propôs-se a revisar e priorizar as propostas aprovadas pela 5ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Caraguatatuba para validação das propostas no município, assim como visitar o Plano Municipal de Cultura de Ubatuba para avaliação do seu andamento e destaques às prioridades de atendimento a nível municipal.

Iniciada a leitura e avaliação das metas voltadas ao tema no Plano Municipal de Cultura de Ubatuba propôs-se a complementação do texto da meta 16, ação 43, conforme grifo: "Promover a recuperação e restauro das edificações tombadas e do acervo histórico sob a guarda da Fundação". Observou-se também que as metas 4, 5 e 16 não foram cumpridas. Sendo assim, concluiu-se que no âmbito do tema: identidade, patrimônio e memória contemplados no PMC nenhuma meta foi executada. Registra-se que desde a aprovação do PMC, em alguns períodos o órgão gestor da cultura – FUNDART demonstrou maior interesse no tema, mas de fato não tomou medidas mais robustas para o cumprimento das metas aprovadas. Consenso entre os participantes.

Das propostas da 5ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Caraguatatuba, da qual participaram os municípios de Caraguatatuba, São Sebastião e Ubatuba, o GT priorizou as propostas 8, 2 e 1, consecutivamente. Também consideramos o acolhimento das demais propostas aprovadas na etapa Intermunicipal para o PMC Ubatuba, como segue: meta 5 – propostas 1, 4, 5, 6, 7, 9 e 10; e meta 16 – propostas 2, 3 e 8; numa compreensão de que o PMC Ubatuba está desatualizado perante o tema proposto e poderá abarcar em sua revisão as propostas aprovadas a nível regional, uma vez que as propostas buscam salvaguardar a memória caçara de Ubatuba e região. A decisão também foi um consenso entre as participantes."

Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

Objetivo: Fortalecer e criar mecanismos que garantam a proteção e a promoção da diversidade das expressões artísticas e culturais e a garantia de direitos, reconhecendo e valorizando as identidades e os territórios culturais brasileiros e a construção da acessibilidade na política cultural.

Conceitos sugeridos: Diversidades das Expressões Artísticas e Culturais; Identidades e Territórios Culturais; Interculturalidade; Interseccionalidade; Ações Afirmativas; Transversalidades de Gênero, Raça e das Pessoas com deficiência; Diversidade Sexual; Diferenças e Desigualdades; Acessibilidade na Política Cultural;

Pergunta geradora: Quais ações podemos adotar para garantir a promoção e proteção da diversidade cultural e os direitos reconhecendo as diferenças, desigualdades e relações de poder entre sujeitos, grupos e territórios da sociedade brasileira contribuindo para a construção de uma cultura democrática?

META10. 5 Equipamentos e espaços de formação cultural 100% institucionalizados e em funcionamento até 2026. (2 AÇÕES)

META13. 100% das regiões do município contendo grupos culturais inseridos nos Colegiados Setoriais de Cultura de Ubatuba, prioritariamente das culturas afro brasileira, caiçara e indígena, estruturados e em atividade até 2026. (2 AÇÕES)

META17. Ubatuba reconhecida como referência no fomento da diversidade cultural, especialmente das culturas afro-brasileiras, caiçara e indígena no litoral norte de São Paulo até 2026. (4 AÇÕES)

Metas do PMC Ubatuba relacionadas ao Eixo

Mediador do GT: Cristina Prochaska

Participantes: 2

Relatoria Interna do GT:

"Com 2 pessoas no GT, as decisões foram tomadas através de diálogo e consensos.

Ao invés de priorizar metas e/ou ações do Plano Municipal de Cultura, o grupo trabalhou na criação de novas propostas de ações relativas às metas citadas no plano, para contemplar o âmbito de uma escola afrodiaspórica e antirracista e evento anual de cultura periférica e hip hop.

Foram selecionadas e priorizadas também propostas vindas da Conferência Intermunicipal de Caraguá. Por fim uma proposta extra foi debatida e proposta: a criação de uma cadeira de cultura LGBTQIA+ no conselho de cultura da cidade."

Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

Objetivo: Ressaltar a importância da cultura para o desenvolvimento socioeconômico do país, por meio de políticas que fortaleçam as cadeias produtivas e as expressões artísticas e culturais, estimulem a dignidade e a solidariedade nas relações trabalhistas, potencializem a geração de trabalho, emprego e renda, ampliem a participação dos setores culturais e criativos no PIB do país e garantam a sustentabilidade econômica de grupos e agentes culturais.

Conceitos sugeridos: Fomento; Economia Criativa; Economia Solidária; Dimensões econômica, simbólica e social; Indústria Criativa; Economia da cultura; Trabalhadores da Cultura; Economias populares; Cadeias produtivas.

Pergunta geradora: Que políticas públicas podem colaborar de forma eficiente para o fortalecimento das cadeias produtivas e dos trabalhadores da cultura?

META12. Aumento do impacto dos aspectos culturais na motivação do turismo em Ubatuba até 2019. (2 AÇÕES)

META14. Formalização e desenvolvimento da Economia da Cultura 100% institucionalizado e em funcionamento até 2026. (3 AÇÕES)

META19. 10 convênios, parcerias, termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação institucionais firmados até 2026. (2 AÇÕES)

Metas do PMC Ubatuba relacionadas ao Eixo

Mediadora do GT: Sabrina Pedrosa

Participantes: 4

Relatoria Interna do GT: "Seguindo orientações da comissão organizadora, após apresentações pessoais e acordo da metodologia a ser aplicada, o grupo de trabalho definiu que as escolhas das propostas seriam deliberadas por consenso e, se necessária, votação. O grupo contava com importantes representantes da área do artesanato e economia solidária do município, já atuantes na Fundart, Setorial de Artesanato, Conselho Municipal de Cultura e Conselho de Economia Solidária.

Feita a leitura do texto base e perguntas geradoras do documento orientador da 4ª CNC, o grupo fez uma rodada de escuta das percepções e demandas apresentadas por cada um dos participantes. Nesse momento ficou evidente a grande demanda de formação e capital de giro para impulsionamento dos empreendimentos e artesãos, além da carência de locais específicos para comercialização dos produtos locais. Certificação social e alimentação nativa e medicinal também foram temas trazidos. A criação de editais e feiras municipais, estaduais e nacionais também foi discutida.

A partir da fundamentação teórica, partimos para a leitura das metas e ações destacadas do PMC (Plano Municipal de Cultura de Ubatuba 2016-2026) relacionadas a esse eixo; e foi então feita a escolha de 3 ações, em ordem de prioridade para execução da Fundart. Seguindo a mesma lógica, foi feita a leitura das propostas deliberadas na Conferência Intermunicipal de Cultura, realizada em Caraguatatuba e a escolha de 3 propostas. As numerações das propostas foram indicadas de acordo com numeração no PMC e no documento da conferência intermunicipal; e foram elencadas em ordem de prioridade para execução.

Um segundo momento de escuta foi promovido, a fim de entendermos se as propostas priorizadas contemplavam as perguntas orientadoras e as demandas municipais. Constata-se então a necessidade de marcar a urgência da educação ambiental e de ações de assessoria técnica a longo prazo aos empreendimentos e artesãos. A partir daí, surgiram 2 propostas extras, sendo 1 de âmbito municipal e 1 de âmbito intermunicipal.

Erika e Bárbara foram escolhidas para representarem nosso eixo na Plenária Final, onde as propostas poderão ser questionadas e sofrerem alterações."

Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais

Objetivo: A criação de espaços de diálogo, reflexão e construção coletiva acerca do papel das artes em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes, e do acesso às linguagens artísticas e digitais no fortalecimento da democracia na contemporaneidade. Incluindo também o debate sobre o papel do Estado brasileiro e seus entes federados na construção de políticas públicas para o desenvolvimento das redes produtivas dos setores das artes no Brasil.

Conceitos sugeridos:

Direito às Artes; Linguagens Digitais; Redes Produtivas das Artes; Formação Artística; Democratização do Acesso; Públicos; Marcos Legais; Trabalhadores das Artes; Acessibilidade Cultural;

Pergunta geradora: Como podemos criar espaços de diálogo de desenvolvimento das redes produtivas das artes na ampliação da produção, difusão e fruição das linguagens artísticas em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes? Como garantir o desenvolvimento das redes produtivas digitais das artes no caminho da contínua evolução e ampliação do acesso às linguagens artísticas em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes?

META3. Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura 100% institucionalizado, em funcionamento e integrado ao Sistema Estadual e Nacional até 2026. (2 AÇÕES)

META11. Aumento em 70% no número de pessoas frequentando unidades, equipamentos e espaços de formação até 2026, tendo por base o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Ubatuba. (2 AÇÕES)

META18. Programa Municipal de Formação na área da Cultura 100% institucionalizado e em funcionamento até 2026. (6 AÇÕES)

Metas do PMC Ubatuba relacionadas ao Eixo

Mediador: Vitorio Colacchio

Participantes: 3

Relatoria Interna do GT:

"O grupo começou analisando as 10 propostas da Conferência Intermunicipal escolhendo entre elas as 3 que mais foram consideradas mais importantes e para a realidade de Ubatuba no contexto do litoral norte. A seguir o grupo passou a analisar o Plano Municipal de Cultura, tentando evidenciar as Ações do Plano consideradas relevantes para o desenvolvimento da cultura digital do município e que ainda não têm sido implementadas de forma adequada ou, em outros casos, resultam totalmente ausentes. É importante lembrar que todos os integrantes desse GT pertenciam ao setor da produção cultural e isso pode ter orientado a visão e as escolhas do grupo no decorrer dos trabalhos.

O debate relativo ao Plano Municipal de Cultura focou na forma que os eventos e, mais no geral, a cultura da cidade pode ser impulsionada e fortalecida. Foram considerados essenciais para a realização de todas as Ações do Plano: -uma forte e contínua formação dos agentes de cultura, tanto do setor público quanto da sociedade civil; - a conservação da memória dos eventos culturais da cidade; - uma contínua ação de democratização da cultura. Nesse sentido, foram selecionadas no Plano de Cultura, algumas ações a serem priorizadas, mais algumas a serem implementadas e que não foram encontradas no Plano. A decisão sobre o Plano foi em ordem de prioridade a META 11/Ação 27, a META 18/Ação 51 e a META 19/Ação 54.

Como sugestões ausentes no PMC: Criação de uma lei municipal de regulamentação sobre a arte de rua (todas as áreas artísticas); Disponibilizar acervo digital de registros fotográficos/audiovisuais de eventos da Fundação; Criação de agenda cultural do Município, contemplando todos eventos e atividades desse tipo; e Uso de linguagem simples nos meios digitais de divulgação e transparência (incluir ferramentas de acessibilidade).

Das propostas do 6º eixo elaboradas na Conferência Intermunicipal, foram escolhidas as três propostas que foram avaliadas mais pertinentes aos os conceitos já expressos acima, com ponto de destaque para a 3ª proposta que prevê a intersetorialidade entre Conselhos e órgãos públicos nas três esferas. Esse ponto foi considerado de extrema importância para o litoral norte, mas totalmente ausente na realidade dos municípios do litoral, que agem de forma individual e sem coordenação algumas. Na sequência, ficaram definidas prioritárias as propostas 4 e 8.

PROPOSTAS APROVADAS NO MUNICÍPIO

Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

PRIORIZAÇÃO PROPOSTAS MUNICIPAIS (PMC - Plano Municipal de Cultura de Ubatuba 2016-2026)

1.1. Meta 15 - **Ação 35:** Garantir 1% do recurso orçamentário público municipal para projetos, programas e demais eventos culturais gerenciados pelo Fundo Municipal de Cultura até 2020.

Ação 36: Ampliação de recursos para a Cultura atingindo 3% até 2026.

1.2. Meta 2 - Ação 3: Implementar pesquisa sobre o perfil do usuário das ações culturais do Município com o objetivo de, dentre outros, fundamentar a elaboração de projetos e políticas públicas na área da cultura com prazo até 2019.

Ação 4: Criar plataforma tecnológica para a coleta de dados e formalização dos cadastros do Sistema Municipal de Cultura de Ubatuba em conformidade com o previsto no Plano Municipal de Cultura de Ubatuba até 2018.

Ação 5: Difundir e integrar os cadastros ao Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais até 2026.

Ação 6: Criar o Inventário Cultural permanente, com mapeamento, registro, catalogação disponível impressa e virtualmente, com divulgação de relatório anual, contendo informações acerca dos bens culturais; patrimônio arqueológico; políticas culturais; sítios urbanos tombados pelo município; Condephaat e iphan; acervo iconográfico; salas e pontos de cultura; cineclubes; bibliotecas, livrarias e sebos; feiras de cultura permanentes e salas de espetáculos bem como da produção cultural de organismos públicos, privados, sociedade civil, artistas e formações artísticas da cultura popular, tradicional, manifestações religiosas, de gênero, de orientação sexual, de manifestação cultural, étnica e geográfica realizada no município.

Ação 7: Assegurar o acesso público e a manutenção permanente da plataforma tecnológica do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Ubatuba, bem como a disponibilização, em protocolos abertos, acessíveis por qualquer sistema digital e reutilizáveis, dos dados públicos coletados pelo sistema resguardando-se a privacidade de informações pessoais de seus usuários.

1.3. Meta 1 - **Ação 1:** Adequar os instrumentos legais de orçamento (PPA, LDO e LOA) de forma a contemplar as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura de Ubatuba

PRIORIZAÇÃO PROPOSTAS CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CARAGUATATUBA 2023 (propostas de acordo com numeração no documento da conferência)

1. (prop. interm. 5) Garantir por meio de legislação, a participação dos conselhos de cultura nos processos de transição de governos e gestões;
2. (prop. interm. 7) Criar programa de agentes municipais de cultura para a realização permanente de busca ativa ligando bens culturais às comunidades nos territórios;
3. (prop. interm. 3) Criar legislação que vise ao fortalecimento das redes garantindo a participação de todos os setores culturais, em ações transversais que englobam a saúde, a educação, o turismo, o meio ambiente, entre outros.

PRIORIZAÇÃO/ ELABORAÇÃO PROPOSTAS EXTRAS (desenvolvidas pelos Grupos de Trabalho)

PROPOSTAS EXTRAS MUNICIPAIS

1. Constituir estrutura interna na fundart entre concursados com formação contínua a respeito das leis do sistema e plano municipal de cultura que garantam a continuidade das políticas públicas culturais nos planejamentos e na execução diária de todas as ações da fundação independente da troca de gestão.
2. Garantir a efetivação da reestruturação da lei da fundart de acordo com os trabalhos em andamento pela comissão

PROPOSTAS EXTRAS INTERMUNICIPAIS

1. Garantir a criação de 1) PROAC - Regional Litoral Norte; 2) Equipamentos do Sistema S e 3) Escritório do MinC nas microrregiões dos estados;
2. Propor emenda à Constituição a fim de garantir que 5% do orçamento municipal seja investido em cultura, sendo 3% para gestão e 2% para os fundos municipais de cultura, a exemplo das políticas de saúde e educação.

Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social

PRIORIZAÇÃO PROPOSTAS MUNICIPAIS (PMC - Plano Municipal de Cultura de Ubatuba 2016-2026)

2.1. Meta 9 - **Ação 23:** Promover a comunicação da área da Cultura por meio dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Sociais e da Educação, em uma instância de interlocução, mapeamento e ação cultural.

2.2. Meta 9 - **Ação 20:** Organizar em diversas mídias, até 2018, com base no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais e em conformidade com os Planos Setoriais, o Calendário Cultural de Ubatuba a ser disponibilizado digitalmente e distribuído materialmente durante toda a vigência do Plano Municipal de Cultura de Ubatuba.

2.3. Meta 8 - **Ação 19:** Realizar 01 reunião extraordinária no primeiro semestre de cada ano com a participação efetiva dos representantes dos Colegiados Setoriais para a apreciação e aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA) para a Cultura até 2026.

PRIORIZAÇÃO PROPOSTAS CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CARAGUATATUBA 2023 (propostas de acordo com numeração no documento da conferência)

1. (prop. interm. 7) Reconhecer polos regionais de saberes e habilidades culturais em comunidades tradicionais Caiçaras, Pretas, Quilombolas, Indígenas e periféricas criando políticas itinerantes regionais desses saberes;

(prop. interm. 6) Promover políticas e programas que garantam o acesso igualitário à cultura e incentivem a participação social, considerando: a ocupação e o aproveitamento em potencial de equipamentos culturais públicos e privados, dando prioridade a espaços alternativos, periféricos e descentralizados, regulamentados ou não; a facilitação de comunicação por meio de linguagem acessível a públicos diversos (distintas classes sociais, faixas etárias, deficiências, etnias, raças e comunidades); a participação desses diferentes grupos sociais na elaboração e disseminação de atividades culturais; o transporte e o acesso democrático aos espaços culturais; além de garantir o acesso à cultura ao sistema carcerário, pessoas com deficiência, idosos entre outros marcadores sociais;

2. (prop. interm. 8) Oferecer por parte do ministério da cultura cursos técnicos, formação continuada, seminários, mesas de debate para trabalhadores, gestores e conselheiros da Cultura;

3. (prop. interm. 10) Implantar programa de Bibliotecas itinerantes, a exemplo da Biblioteca sobre rodas, BiblioSesc ou estilo Book Truck, para circular pelos bairros periféricos; locais de difícil acesso; com população em estado de vulnerabilidade social, para acesso a clubes de leitura, contação de histórias, incentivo a troca e doação de livros, sob a supervisão de uma bibliotecária.

PRIORIZAÇÃO PROPOSTAS EXTRAS (desenvolvidas pelos Grupos de Trabalho)

PROPOSTAS EXTRAS MUNICIPAIS

1. Retomar o Mapa Cultural (municipal, regional e estadual) online e documental (renovando banco de dados) com pesquisas de pólos de indução e ambientes que fazem cultura de maneira direta e indireta. Facilitando assim o acesso à pontos e fazedores de cultura de maneira presencial, periódica e digital (utilizando apps e outros) que atinjam para além do povo da cultura, de forma descentralizada.

2. Criar uma Lei Municipal que reconheça o saber tradicional, viabilizando ao detentor da cultura condições para que esteja habilitado a dar aulas, cursos e oficinas (desburocratizar o Arte para Todos de forma que os mestres populares possam ministrar aulas mesmo sem curso superior).

3. Criar uma nova cadeira no Conselho de Cultura a ser disponibilizada para ocupação por parte de Organizações da Sociedade Civil que atuem na área da cultura.

PROPOSTAS EXTRAS INTERMUNICIPAIS

4. União das propostas 6 e 7 do documento da V Conferência Intermunicipal de Cultura de Caraguatatuba.

Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória

PRIORIZAÇÃO PROPOSTAS MUNICIPAIS (PMC - Plano Municipal de Cultura de Ubatuba 2016-2026)

3.1. Meta 16 - **Ação 43:** Promover a recuperação e restauro das edificações tombadas e do acervo histórico sob a guarda da Fundação. (adequação de proposta)

3.2. Meta 4 - **Ação 10:** Integrar o Sistema Estadual e Nacional de Museus até 2026.
Ação 11: Regulamentar o Sistema Municipal de Museus até 2020.

3.3. Meta 5 - **Ação 12:** Integrar o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural até 2026.
Ação 13. Promover o mapeamento e o registro do patrimônio material e imaterial.
Ação 14. Regulamentar o Sistema Municipal de Patrimônio Cultural até 2020.

PRIORIZAÇÃO PROPOSTAS CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CARAGUATUBA 2023 (propostas de acordo com numeração no documento da conferência)

1. (prop. interm. 8) Criar dispositivos legais de salvaguarda da cultura popular, valorizando mestres e mestras, por meio de certificação, bem como incentivos financeiros público e privados;

2. (prop. interm. 2) Tornar os Ranchos de Pesca referência de Casas de Cultura Caiçara, de transmissão dos saberes e fazeres tradicionais, principalmente da Pesca Artesanal brasileira, reconhecendo mundialmente a Comunidade Pesqueira Caiçara, evidenciando a História, Tradições e suas raízes;

3. (prop. interm. 1) Criar mecanismos de proteção aos bens culturais vulneráveis às emergências climáticas, que impactam desde o nível dos mares até a vertente das serras.

PRIORIZAÇÃO/ ELABORAÇÃO PROPOSTAS EXTRAS (desenvolvidas pelos Grupos de Trabalho)

PROPOSTAS EXTRAS INTERMUNICIPAIS

- 1.** Criar mecanismos de proteção aos bens culturais vulneráveis às emergências climáticas, que impactam desde o nível dos mares até a vertente das serras;
- 2.** Criar e promover programas de educação patrimonial voltado a escolas/institutos que venham contribuir para o reconhecimento, respeito, valorização e preservação do patrimônio cultural dos povos caiçaras, indígenas, quilombolas e pretos;
- 3.** Criar departamento no organograma das fundações para proteção do patrimônio, dando suporte e legitimidade às atribuições e ações dos Conselhos, referente a registros e tombamentos de bens materiais e imateriais;
- 4.** Garantir mecanismos financeiros e materiais para pesquisa área de patrimônio memória, garantindo espaço para o desenvolvimento e preservação dos saberes e fazeres das culturas urbanas;
- 5.** Capacitar agentes culturais e de mais servidores para gestão aplicação leis instruções normativas ligadas ao IPHAN, CONDEPHAAT, SISEM, FUNAI, SISEB, SUTACO, dentre outros;
- 6.** Criar sistema de busca ativa para o tombamento cultural material imaterial regional;
- 7.** Criar lei de incentivo fiscal para financiamento de projetos orientados à valorização de patrimônio cultural, histórico, material e imaterial
- 8.** Tornar os Ranchos de Pesca referência de Casas de Cultura Caiçara, de transmissão dos saberes e fazeres tradicionais, principalmente da Pesca Artesanal brasileira, reconhecendo mundialmente a Comunidade Pesqueira Caiçara, evidenciando a História, Tradições e suas raízes;
- 9.** Realizar e apoiar cursos de construção naval, entre outros que incentivem o pescador artesanal e seus familiares a continuarem seu modo de vida;
- 10.** Criar dispositivos legais de salvaguarda da cultura popular, valorizando mestres e mestras, por meio de certificação, bem como incentivos financeiros público e privados;

Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

PRIORIZAÇÃO PROPOSTAS MUNICIPAIS (PMC - Plano Municipal de Cultura de Ubatuba 2016-2026)

(não houve priorização, apenas propostas novas para cada meta)

PRIORIZAÇÃO PROPOSTAS CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CARAGUATATUBA 2023 (propostas de acordo com numeração no documento da conferência)

1. (prop. interm. 1) Realizar busca ativa para cadastramentos e mapeamento de manifestações culturais e artistas de grupos de pessoas negras, gêneros, lgbtqiapn+, pcd e idosos.
2. (prop. interm. 4) Assegurar o uso de espaços públicos como parques, praças, e instituições de ensino, com equipamentos, estrutura arquitetônica, comunicacional, e com pessoas capacitadas para garantir o aproveitamento e potencial dos recursos físicos e humanos para manifestações artísticas para os grupos de gênero, pessoas negras, indígenas, lgbtqiapn+, pcd e idosos.

PRIORIZAÇÃO PROPOSTAS EXTRAS (desenvolvidas pelos Grupos de Trabalho)

PROPOSTAS EXTRAS MUNICIPAIS

1. Meta 10 - Criação de uma escola de educação afro diaspórica. Escola com uma educação antirracista em toda sua plurariade, voltada para educadores.
- Criação de um espaço cultural, formativo e profissionalizante, com oficinas e cursos de diversas áreas culturais.
2. Meta 17 - Criação de um festival anual de culturas populares, com uma proposta de um intercâmbio com mestres da cultura popular a nível nacional e a comunidade local.
- Criação de um festival anual de cultura jovem: voltado para as manifestações culturais diversas entre a juventude, como slam, batalha de rimas, hip hop, etc.
3. Meta 13 - Criação de uma cadeira no conselho para pessoas LGBTQIAPN+

PROPOSTAS EXTRAS INTERMUNICIPAIS

1. Criar projetos, políticas e planejamentos voltados às populações lgbtqiapn+, pcd, negras, indígenas, idosas, e populações de baixa renda.
2. Garantir a criação de uma cadeira e sua suplência às expressões culturais dessas populações.

Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

PRIORIZAÇÃO PROPOSTAS MUNICIPAIS (PMC - Plano Municipal de Cultura de Ubatuba 2016-2026)

5.1. Meta 14 - **Ação 32:** Realizar anualmente 02 eventos de capacitação, reflexão e comercialização para empreendedores culturais voltadas à gestão sustentável, difusão, distribuição e comercialização de produtos e serviços culturais certificados até 2020.

5.2. Meta 12 - **Ação 28:** Apoiar a colocação e comercialização de produtos culturais nos espaços públicos já existentes nas diferentes regiões do município até 2018.

5.3. Meta 19 - **Ação 57:** Concessão anual de apoio cultural para participação de artistas e grupos locais em eventos nacionais e internacionais.

PRIORIZAÇÃO PROPOSTAS CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CARAGUATUBA 2023 (propostas de acordo com numeração no documento da conferência)

1. (prop. interm. 1) Criar programas de difusão dos saberes botânicos, culinários e medicinais de culturas da Mata Atlântica, a fim de promover a preservação e a disseminação de espécies alimentícias e medicinais por meio do fomento de produtos artesanais e de registros.

2. (prop. interm. 2) Criar edital permanente nas esferas federal, estadual e municipal, com chamamento anual, que contemple toda diversidade cultural e artística presente no território.

3. (prop. interm. 4) Fortalecer a economia local, por meio de feiras de artes, leilões, trocas de saberes e demais atividades relacionadas à economia criativa, com ações voltadas à geração de trabalho e renda, PARA O ESTADO. Criação de MERCADOS DE ARTE E CULTURA na região e Parque de Economia Criativa.

PRIORIZAÇÃO/ ELABORAÇÃO PROPOSTAS EXTRAS (desenvolvidas pelos Grupos de Trabalho)

PROPOSTAS EXTRAS MUNICIPAIS

1. Criação de editais específicos com foco em educação ambiental a partir de projetos de arte e da cultura.

PROPOSTAS EXTRAS INTERMUNICIPAIS

1. Criação de programa de linha de crédito para trabalhadores/as da cultura, para investimentos que permitam o profissional empreender de forma continuada, mediante uma assessoria técnica de gestão na área.

Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

PRIORIZAÇÃO PROPOSTAS MUNICIPAIS (PMC - Plano Municipal de Cultura de Ubatuba 2016-2026)

- 6.1.** Meta 11 - **Ação 27:** Disponibilizar linhas de transporte público para eventos
- 6.2.** Meta 18 - **Ação 51:** 2 ações bienais para formação de conselheiros de cultura (até 2019)
- 6.3.** Meta 18 - **Ação 54:** 2 ações anuais de formação para gestores, produtores

PRIORIZAÇÃO PROPOSTAS CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CARAGUATATUBA 2023 (propostas de acordo com numeração no documento da conferência)

- 1.** (prop. interm. 3) Intersectorialidade cultural entre secretarias
- 2.** (prop. interm. 4) Retomar pontos de wi-fi públicos, priorizando comunidades tradicionais e periféricas
- 3.** (prop. interm. 8) Mapeamento regional

PRIORIZAÇÃO/ ELABORAÇÃO PROPOSTAS EXTRAS (desenvolvidas pelos Grupos de Trabalho)

PROPOSTAS EXTRAS MUNICIPAIS

- 1.** Criação de lei municipal de regulamentação sobre a arte de rua (todas as áreas artísticas).
- 2.** Disponibilizar acervo digital de registros fotográficos e audiovisuais de eventos da Fundação
- 3.** Criação de agenda cultural
- 4.** Linguagem simples nos meios digitais, incluindo acessibilidade
- 5.** - Disponibilizar linhas de transporte público para eventos com gratuidade ou tarifa reduzida (Meta 11 - Ação 27)
- 6.** 2 ações anuais de formação para gestores, produtores com participação dos trabalhadores da fundart (Meta 18 - Ação 54)

DELEGAÇÃO ELEITA

Processo eleição realizado na etapa Intermunicipal (prévio a esta Conferência)

Sociedade Civil

	Nome completo (Titular)	Nome completo (Suplente)
1.	Camila Ferreira Marujo	Cristina Prochaska
2.	Vitorio Colacchio	David Ohannes Bezirgian

Os 4 delegados de Ubatuba eleitos na Conferência Intermunicipal de Caraguatatuba, São Sebastião e Ubatuba de 2023 já eram representantes da sociedade civil, eleitos pro CMPC de Ubatuba.

Setor Público

Não houve delegados eleitos de Ubatuba por ausência de participação do Setor Público de Ubatuba na Conferência Intermunicipal de Caraguatatuba, São Sebastião e Ubatuba de 2023.

Uma moção de repúdio pela forma como a Fundart e a Prefeitura de Ubatuba lidaram com a Conferência Intermunicipal de Cultura foi aprovada na própria Conferência Intermunicipal e segue anexa a este relatório.

ELEIÇÃO CMPC

A ata da eleição do CMPC para o biênio 2024/2025 ficou sob responsabilidade da FUNDART e não foi recebida por esta relatoria. Segue abaixo a lista de eleitos da sociedade civil, por Setorial:

Setorial Comunidades Tradicionais Caiçaras

Peola Maria Barbosa
Manuel Moisés

Setorial Comunidades Tradicionais Indígenas

(será indicado pelo Setorial)

Setorial Comunidades Tradicionais Quilombolas

(será indicado pelo Setorial)

Setorial de Dança

Tarsila Calvo
(suplência vaga)

Setorial de Artes Cênicas e Circo

Rodrigo Caldeira
Luiz Roberto Queiroz

Setorial de Artesanato

Jussara Helene
(suplência vaga)

Setorial de Literatura

Juan Blanco Prada
David Bezirgianian

Setorial de Artes Visuais

Erica Sanches
Bárbara Bigosinski

Setorial de Música

Carol Garcez
Marcio Cândido

Setorial de Patrimônio Material

Camila Marujo
Geandra Parmigiani

Setorial de Patrimônio Imaterial

Ana Carolina Barbosa

Henrique Becker

Setorial de Empresas, Produtores Culturais e de Eventos

Vittorio Colacchio

Willian da Silva

Setorial de Cultura Urbana e Digital

Cristina Prochaska

Elton Herrerias

O Decreto de Nomeação do CMPC, contendo os nomes completos dos representantes da sociedade civil e os representantes do Setor Público, encontram-se em anexo.

COMISSÃO ORGANIZADORA (8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE UBATUBA 2023)

Responsável pela Comissão Organizadora da etapa
Nome: José Roberto de Moura Ribeiro (Zeca)
Telefones (fixo e celular): (12) 99797-9710
E-mail (institucional e privado): cultural@fundart.com.br

Integrantes da Comissão Organizadora da etapa	
Nome Completo	Representação
Maria Vitória Rico Borsatto	FUNDART
Fábio Prado de Freitas	FUNDART
Ronaldo Nigro	FUNDART
Rodrigo de Almeida Ordacgi Caldeira	Sociedade Civil
Sabrina Valverde da Silva Pedrosa	Sociedade Civil

SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ETAPA

Informações como número de participantes por Pré-Conferência Regional, número de delegados por Pré-Conferência Regional, descrição do processo e dos encontros das Pré-Conferências Regionais e sobre contratação de equipe para metodologia, relatoria, sistematização e consultoria de produção para a Conferência Municipal, não foram passadas pela Fundart.

Listagem das etapas municipais/intermunicipais realizadas:

- Conferência Intermunicipal de Caraguatatuba, São Sebastião e Ubatuba (com eleição dos delegados das 3 cidades para a Conferência Estadual de Cultura de 2023);
- Pré Conferência Regional de Cultura de Ubatuba: Sul/Centro-Sul;
- Pré Conferência Regional de Cultura de Ubatuba: Norte;
- Pré Conferência Regional de Cultura de Ubatuba: Centro/Oeste;
- Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba 2023 (com eleição do CMPC para o biênio 24/25).;

MOÇÕES APROVADAS

Quantidade de moções aprovadas: 6

Resumo da moção 1:

Solicita a anexação ao Relatório Final desta Conferência os documentos "Carta Manifesto pela Cultura de Ubatuba" e "Propostas Objetivas para a Cultura de Ubatuba", produzidos em 2023.

Destinatário: Fundart
Tipo de moção: Solicitação (municipal)
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: unânime
Título da moção: Anexamentos de documentos ao relatório final da 8ª CMC de Ubatuba <i>(texto completo em anexo no documento original redigido)</i>

Texto da moção 2:

Garantia de transporte para reuniões dos conselhos, pré conferências e conferências de cultura do município.

Destinatário: Fundart
Tipo de moção: Pedido (regional)
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: unânime
Título da moção: Transporte para Reuniões <i>(em anexo, consta o documento original redigido)</i>

Resumo da moção 3:

Repudia a ausência do presidente da Fundart às reuniões do CMPC, a qual é titular de uma cadeira, e à própria Conferência Municipal, a qual teria que presidir, de acordo com a lei do SMC.

Destinatário: Fundart
Tipo de moção: Repúdio
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: unânime
Título da moção: Desprezo do Presidente da Fundart com o CMPC <i>(texto completo em anexo no documento original redigido)</i>

Resumo da moção 4:

Repudia a recusa do governador de São Paulo em aceitar investimento federal para construção dos CEUs da Cultura, trazendo prejuízo direto a municípios, incluindo Ubatuba.

Destinatário: Governador de São Paulo Tarcisio de Freitas
Tipo de moção: Repúdio (estadual)
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: unânime
Título da moção: CEU Cultura <i>(texto completo em anexo no documento original redigido)</i>

Resumo da moção 5:

Manifesta descontentamento com o descaso da Fundart em solucionar o problema da necessidade de espaços para os grupos tradicionais populares, dos povos tradicionais, para ensaios, oficinas e apresentações. Espaços como o da 13 de Maio e da Secretaria de Turismo já foram prometidos, mas nunca concretizados. Referência: Meta 16 / Ação 44 do Plano Municipal de Cultura.

Destinatário: Fundart
Tipo de moção: Repúdio (regional)
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: unânime
Título da moção: Espaços para Cultura Caiçara <i>(texto completo em anexo no documento original redigido)</i>

Resumo da moção 6:

Manifesta descontentamento com o descaso da Administração Municipal de Museus, Patrimônios Materiais e Acervos Históricos riquíssimos sob a tutela da Fundart, além de outros patrimônios do município. Clama por diálogo com sociedade para tratar de apoios e fomentos, destacando a inexistência de editais da Fundart referentes aos Museus e proteção de acervos históricos.

Destinatário: Fundart
Tipo de moção: Repúdio (regional)
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: unânime
Título da moção: Apoio a Museus <i>(texto completo em anexo no documento original redigido)</i>

REGISTROS



fundartubatuba



8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
UBATUBA 2023

Participe dos Fóruns Setoriais e Territoriais

- Dança
- Música
- Artes Cênicas e Circo
- Artes Visuais
- Cultura Urbana e Digital
- Patrimônio Material
- Patrimônio Imaterial
- Artesanato
- Comunidades Indígenas
- Comunidades Caçaras
- Comunidades Quilombolas
- Produtores Culturais e de Eventos

08/11 Quarta-feira das 18h às 20h **MARANDUBA**
E.M. «Virgínia Melle da Silva Lefèvre»
Pré - Conferência Região Sul / Centro-Sul

13/11 Segunda-feira das 18h às 20h **PURUBA**
E.M. «José Belarmino Sobrinho»
Pré - Conferência Região Norte

22/11 Quarta-feira das 18h às 20h **IPIRANGUINHA**
«GAIATO» Rua das Palmeiras, 200
Pré - Conferência Região Central / Centro-Oeste

02/12 Sábado das 9h às 17h
Teatro Municipal Pedro Paulo Teixeira Pinto
Conferência Municipal de Cultura

Outras informações
www.fundart.com.br



Curtido por betaovidacrew e outras pessoas
fundartubatuba A Fundação de Arte e Cultura de

8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
UBATUBA 2023

PROGRAMAÇÃO

- 8h - Café de Abertura / Credenciamento
- 9h - Abertura oficial - Pronunciamento de autoridades e Palestra Minc
- 9h30 - Apresentação institucional da Fundart
- 10h - Processo Conferencial e Regimento
Introdução Conjunturas - CMPC
Proposta de Trabalho - Plano Municipal de Cultura pelos Eixos
- 12h - Intervalo para Almoço
- 13h - Eleição do CMPC
- 14h - Grupos de Trabalho por Eixo
- 16h - Plenária Conferência Municipal de Cultura 2023
- 17h30 - Encerramento

Registro Fotográfico dos conselheiros representantes da sociedade civil eleitos para o CMPC 24/25, na Conferência:



ANEXOS

Inclua a lista de anexos que compõem o relatório final da etapa.

1. Moções da Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba 2023
2. Carta Manifesto pela Cultura de Ubatuba 2023
3. Propostas Objetivas para a Cultura de Ubatuba 23/24
4. Regimento Interno Conferência Municipal de Cultura Ubatuba 2023
5. Decreto de Nomeação do Conselho Municipal de Políticas Culturais 24/25
6. Propostas Intermunicipais - Conferência Caraguatatuba 2023

Links:

1. 4ª Conferência Nacional de Cultura – 2023

<https://cnpcc.cultura.gov.br/4a-conferencia-nacional-de-cultura-2023/>

2. Site Fundart com links para Leis e Decretos Municipais da Cultura, incluindo o Plano Municipal de Cultura e seu Anexo I, que contém as Ações do PMC.

<https://fundart.com.br/institucional/conselho-municipal-de-politica-cultural/>



Formulário para submissão de Moções

Data: 02 / 12 / 23

Âmbito da moção

() Regional () Estadual () Nacional () Internacional

municipal

Tipo

() Apoio () Repúdio Outros: Indicação

Proponente(s)

Camila Jucineiranga

Destinatário(s)

Fundart - Fundação de arte e cultura de Ulokuaba

Título da moção

Apresentação de documentos ao relatório final da 7ª CMC Ulokuaba

Conteúdo da moção

(Fato ou condição que motiva a moção e a providência referente ao pleito)

Relatório que a "Carta Manifesto pela cultura de Ulokuaba" e o documento com propostas direcionadas para a Fundação elaborado pelo conselheiro Rodrigo Caldeira sejam apresentados ao relatório final da 7ª Conferência municipal de cultura de Ulokuaba dada a sua importância no processo de construção das políticas públicas municipais.



Formulário para submissão de Moções

Data: 21/12/23

Âmbito da moção

Regional () Estadual () Nacional () Internacional

Tipo

() Apoio () Repúdio () Outros: pedido

Proponente(s)

CMPC

Destinatário(s)

Fvndart

Título da moção

Transporte para reuniões

Conteúdo da moção

(Fato ou condição que motiva a moção e a providência referente ao pleito)

garantia de transporte para
reuniões, reuniões,
conferências de cultura do
município.

deu Prochaste



Formulário para submissão de Moções

Data: 2/12/23

Âmbito da moção

() Regional () Estadual () Nacional () Internacional

Tipo

() Apoio (X) Repúdio () Outros: _____

Proponente(s)

Vitorio Colacchio

Destinatário(s)

FUNDART

Título da moção

Desprezo do Presidente da Fundart com o CMPC

Conteúdo da moção

(Fato ou condição que motiva a moção e a providência referente ao pleito)

Desde que assumiu o cargo, o atual presidente da Fundart não tem participado de nenhuma reunião do CMPC. Ele tbm não tem participado da 8ª Conferência Municipal de Cultura, mesmo ele tendo que presidir o evento como indicado pelo decreto
Achamos de essa postura demonstra desprezo verso o

CMPC, do qual a FUNDART e o seu Presidente
teriam que ser elementos essenciais.

Pedimo Retratção por escrito a toda
a sociedade Uratubense.



Formulário para submissão de Moções

Data: 02/12/23

Âmbito da moção

() Regional Estadual () Nacional () Internacional

Tipo

() Apoio Repúdio () Outros: _____

Proponente(s)

MARCIO CANDIDO

Destinatário(s)

GOVERNADOR SP MARCISIO DE FREITAS

Título da moção

CEU CULTURA

Conteúdo da moção

(Fato ou condição que motiva a moção e a providência referente ao pleito)

REPUDIAR E RECUSAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SP DE ACEITAR INVESTIMENTO DO GOVERNO FEDERAL PARA CONTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO CEU DA CULTURA. ESSA DECISÃO PREJUDICA DIRETAMENTE OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SP EM ESPECIAL A CIDADE DE UBATUBA.



Formulário para submissão de Moções

Data: 02/12/2023

Âmbito da moção

Regional () Estadual () Nacional () Internacional

Tipo

() Apoio Repúdio () Outros: _____

Proponente(s)

Peela Maria Barbosa

Destinatário(s)

FUNDART

Título da moção

Espacos para cultura Caiçara

Conteúdo da moção

(Fato ou condição que motiva a moção e a providência referente ao pleito)

Sinto a necessidade de espacos
e Dispositivos do povo Caiçara quando
se trata a questão de ensino
Como já us foi prometido por
vários vezes que devido espaco
há: casa de 13 de maio e salas de

Secretaria de Turismo, e quando
chegar o momento de utilizá-lo
espero ele a ser usado para outros
fins.

MANIFESTAMOS o dos contentamento dos
TRABALHADORES DAS MANIFESTAÇÕES DE
CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES
EM RELAÇÃO AO descaso da ADMINISTRAÇÃO
Pública em buscar soluções PARA A
FALTA de espaços públicos PARA
ENSAIOS, OFICINAS e APRESENTAÇÕES.
AS soluções vem sendo propostas TANTO
à Fundart quanto à PMU, PROMESSAS SÃO
FEITAS e NÃO concretizadas.

Conforme a meta 16/aca 44 do
Plano Municipal de Cultura de Ubatuba



Formulário para submissão de Moções

Data: 02/12/2023

Âmbito da moção

Regional () Estadual () Nacional () Internacional

Tipo

Apoio Repúdio () Outros: Repúdio

Proponente(s)

Ana Carolina Santana Barbosa e Henrique Becker

Destinatário(s)

Fundart - Fundação Arte e Cultura de Botuba.

Título da moção

Apoio a museus.

Conteúdo da moção

(Fato ou condição que motiva a moção e a providência referente ao pleito)

Manifestamos o descontentamento com o descaso da Administração Municipal para com os museus (Washington de Oliveira), Patrimônios Materiais (Canoa Maria Comprida) e Acervos históricos riquíssimos como o "Acervo Memória Caiçara" (da)

coletado pela pesquisadora Etno-Musicista
KILZA SETTI, Todos sob a tutela da
Fundart, além de outros patrimônios
existentes no Município.

CLAMAMOS por um espaço de diálogo
para tratar de Apoios/Fomento,
Representação na categoria MUSEUS.

Destacamos a inexistência de editais
da Fundart para projetos referentes
aos Museus e proteção dos Acervos
históricos.

CARTA MANIFESTO PELA CULTURA DE UBATUBA

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba - CMPC, ocorrida no dia 21 de agosto de 2023, com a presença de 39 representantes de diversos setoriais da cultura da cidade de Ubatuba, decidiu-se pela produção deste manifesto.

Motivou-nos o estado de abandono e menosprezo em que as ações culturais foram relegadas, nos últimos anos. Demonstra tal fato, por exemplo, a substituição recorrente do diretor-presidente da FundArt: são seis gestores diferentes, apenas na atual administração municipal, iniciada em 2021. Tal improviso só não é maior que o desprezo pela norma de se escolher o diretor-presidente a partir de uma lista sêxtupla, apresentada pelos canais de representação dos artistas, com assento na Fundação. Completa este quadro desolador, a constatação de que falta preparo técnico aos gestores escolhidos, bem como de grande parcela dos gerentes de departamento e direção cultural.

De resto, a própria FundArt ressent-se da falta de um Regimento Interno e da adequação de seus estatutos à realidade dinâmica das manifestações culturais de nossa cidade. Esta realidade foi comprovada pelo Tribunal de Contas do Estado, ao apontar irregularidades no quadro funcional da Fundação. Há desmazelo em relação aos regramentos das atividades culturais, extrapolando o dia a dia administrativo. O desmazelo se vê, também, na inexistência de operacionalidade para o Regimento do Teatro Municipal, na falta de conservação de equipamentos culturais sobresponsabilidade da FundArt e no improvisado – e desastrado – gerenciamento das ações culturais que costumeiramente ficam sob o discernimento e organização da Fundação.

Observa-se, no que tange aos quadros de dirigentes e comissionados da FundArt, o frequente despreparo técnico e a falta de vivência e conhecimento de gestão cultural dos indicados, geralmente nomes escolhidos por injunções políticas. Os recursos repassados pela Prefeitura à Cultura, por intermédio da FundArt, são mesquinhos e insuficientes. Observa-se, por exemplo, que as atividades-meio, somando-se a remuneração dos funcionários e gastos de manutenção dos prédios afeitos à Fundação, respondem por aproximadamente 80% dos recursos disponibilizados a partir da administração municipal, restando algo em torno de 20%, para as atividades-fim. Se lembrarmos que as festividades municipais são

gerenciadas pela FundArt, conclui-se que os gastos com atividades culturais não chegam a 10% dos recursos alocados para a Fundação.

Diante desta aflitiva situação, o Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba - CMPC, neste manifesto, reivindica que os recursos para o Fundo Municipal de Cultura sejam expressivamente majorados. Só assim, as atividades culturais serão regidas e gerenciadas por membros da sociedade civil, qualificados para este mister.

Conclamamos o Poder Legislativo Municipal a agir em consonância com a sociedade civil e as Leis que balizam a destinação de recursos públicos investidos em Cultura. Conclamamos, também, os senhores vereadores, a imprensa e as forças vivas de nossa sociedade a fiscalizar com rigor o que acontece na FundArt que, só assim, voltará a merecer a credibilidade e o respeito dos cidadãos desta cidade. A atual administração municipal já provou que está aquém da missão de bem gerenciar e promover o eixo socioeconômico da cultura, em Ubatuba.

Os coletivos, grupos culturais e o grande número de artistas de Ubatuba estão coesos, seguem as Leis e diretrizes de fomento cultural, compreendem que estas regulamentações são ferramentas absolutamente fundamentais para o desenvolvimento da sociedade e economia do Município. E, com a ajuda desta casa de Leis, farão com que todo este aparato legal seja inteiramente cumprido.

Assina o Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba – CMPC e demais membros da sociedade civil.

Ubatuba, 25 de agosto de 2023

**Propostas Objetivas da Sociedade Civil Organizada da Cultura para a Fundart
e para a Cultura de Ubatuba 23/24:**

LEI PAULO GUSTAVO (urgente)

- Priorizar equipe, cumprir cronograma e lançar editais para se cumprir a lei no prazo;
- Aprovar na Câmara (urgente) a adequação orçamentária para inclusão de 100% da verba da conta do Fundo Municipal de Cultura para somar à execução do inciso VIII da lei, como deliberado pelo CMPC.

ESTRUTURA FUNDART

- Revisão da Lei da Fundart, com participação do Conselho Deliberativo, visando uma gestão mais democrática e que permita uma continuidade de longo prazo na implantação de políticas culturais;
- Continuação do processo de contratações e concursos para reposição da perda de equipe nos últimos anos;
- Substituição de funcionários comissionados advindos de indicações meramente políticas, por outros que possuam conhecimento e capacidade de executar as funções atribuídas aos cargos que ocupam, de forma a garantir o máximo de eficiência no uso do dinheiro público na gestão cultural.

OFICINAS CULTURAIS

- Retomada da produção e divulgação dos relatórios que foram descontinuados a partir do início da gestão Flavia Pascoal/Marcio, com informações gerenciais das oficinas, contendo quantidade de alunos atendidos, por faixa etária, por bairro, quantidade de linguagens artístico-culturais oferecidas, etc...;
- Com os Relatórios, avaliar historicamente, junto ao Conselho Deliberativo, se está havendo aumento e diversificação de vagas, além da descentralização das atividades;
- Definir ainda em 2023, junto ao Conselho Deliberativo, o planejamento das Oficinas de 2024 e aumento de valor de hora/aula dos arte-educadores, a partir do valor programado na LOA2024, previamente ao lançamento dos editais, de forma a revisar detalhes dos editais de forma a prever uma categoria para mestres de cultura popular com notório saber, por exemplo.

EVENTOS

- Apresentar plano de ação para realização dos eventos de 2023 com a verba existente;
- Definir ainda em 2023, junto ao Conselho Deliberativo, a distribuição total de valores, de acordo com o programado na LOA2024, para cada um dos eventos que tem sido realizados ou apoiados pela Fundart nos últimos anos, além das verbas destinadas ao

Edital de Eventos e aos eventos de bairro, visando aumentar a descentralização de recursos no território e ao longo do ano.

TEATRO MUNICIPAL

- Apresentação de Relatórios financeiros e gerenciais de todos os anos desde a sua reabertura, incluindo o período sob administração da Comtur e Rick Amaral e o mais recente sob administração da terceirizada Seleta. Abertura imediata da “Caixa Preta” do Teatro;
- Contratação de Diretor e Responsável Técnico capacitados a executar as funções a eles conferidos, incluindo a apresentação de relatórios;
- Com a verba assegurada pela LOA2024, garantir a execução das reformas necessárias e aquisição e manutenção de equipamentos com a máxima eficiência;
- Garantir em 2024 que o Teatro cumpra seu caráter público, com uma gestão transparente e democrática, como determina seu regimento interno.

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

- Realizar a Conferência Municipal de Cultura 2023 com eleição do próximo CMPC;
- Realizar ainda em 2023, junto ao CMPC, a avaliação do cumprimento das metas estipuladas pelo Plano Municipal de Cultura;
- Revisar, junto ao CMPC, as propostas dos Planos Setoriais de Cultura, como previsto pelo PMC, para inclusão pela Câmara, como anexo da própria lei do PMC;
- Imbuir as equipes concursada e comissionada da Fundart, de forma continuada, nas Leis dos Sistema e Plano Municipal de Cultura e incluir esses direcionamentos no planejamento estratégico e no dia a dia dos trabalhos da Fundart.

PROJETOS ESPECIAIS

- Mapeamento Cultural de Ubatuba (agentes, coletivos, espaços, eventos e editais);
- Criação de Certificação Municipal de Notório Saber para Mestres e Mestras da Cultura Popular Tradicional a partir das práticas já existentes em órgãos como IPHAN;
- Constituição de um profissional ou equipe especializada e dedicada a captação de recursos externos, via editais, fundos ou patrocínios diretos para eventos;
- Utilização imediata de recurso de emenda parlamentar para reforma de prédios históricos da Fundart;
- Desenvolvimento da Agenda Cultura de Ubatuba com a programação completa e atualizada da cidade.



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

REGIMENTO INTERNO DA PLENÁRIA DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE UBATUBA 02/12/2023

Capítulo I Disposições Preliminares

Art. 1º - Considerando o disposto no art. 48 da Lei Municipal nº 3.628 de 14 de março de 2.013, compete à Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba a responsabilidade pela organização e o desenvolvimento das atividades da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba tem como objetivos, o de promover a discussão e o debate sobre os seguintes temas: (i) consolidação do Sistema Municipal de Cultura de Ubatuba; (ii) desafios para a área de cultura e, inclusive, a avaliação do Plano Municipal de Cultura; (iii) discussão, o debate e a aprovação dos Planos Setoriais de Cultura, em conformidade com o artigo 51 da Lei Municipal nº 3.628/13; (iv) eleição e posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba - CMPC. Parágrafo Primeiro –

A 8ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba atendendo ao previsto na Portaria Regulamentadora/Fundart nº 47, de 8 de novembro de 2023, será realizada na data de 02 de dezembro de 2023, no horário das 09h00 às 18h00, de acordo com a programação abaixo:

<i>Programação 8ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba</i>	
<i>Fluxograma Interno</i>	
8h	<i>Café de Abertura / Credenciamento</i>
9h	<i>Abertura oficial- Pronunciamento de autoridades e Palestra Minc</i>
9h30min	<i>Apresentação institucional da Fundart</i>



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

10h	- Processo Conferencial e Regimento - Introdução Conjunturas - CMPC - Proposta de Trabalho - Plano Municipal de Cultura pelos Eixos
12h	Intervalo para Almoço
13h	Eleição do CMPC
14h	Grupos de Trabalho por Eixo
16h	Plenária Conferência Municipal de Cultura 2023
17:30	Encerramento

Parágrafo Segundo – A Mesa de Abertura será aberta pelo Diretor Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba, que fará a composição da mesma com a participação do representante do Executivo, Legislativo e os expositores convidados.

Capítulo II Da Realização e Participação

Art. 3º - A 8ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência ou impedimento pelo Diretor Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba, que coordenará a Mesa Diretora da Plenária, composto por membros da Comissão Organizadora.



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Parágrafo Único – Caberá a Mesa Diretora da Plenária conduzir as atividades durante o evento, respeitando e fazendo respeitar o disposto na Portaria Regulamentadora/ Fundart nº 47, de 8 de novembro de 2023 e neste Regimento Interno da Plenária, e solucionando os casos omissos surgidos no decorrer do evento.

Art. 4º - Compete à Comissão Organizadora: I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, definindo a metodologia a ser aplicada, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.

III - Assegurar a lisura e a veracidade de todos os procedimentos.

Art. 5º - A 8ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba terá como participantes os delegados ou representantes da sociedade civil escolhidos ou eleitos nas 03 (três) Pré-conferências Regionais de Cultura, bem como os representantes do Poder Público, na proporcionalidade mínima prevista na Lei Municipal nº 3.628 de 14 de março de 2013. Parágrafo Primeiro – Os participantes inscritos como delegados terão direito a voz e voto. Parágrafo Segundo – O direito de voz, quando das reuniões de grupo/eixo e plenária, será exercido de forma aberta aos participantes, com tempo limitado a 02 (dois) minutos por intervenção, mediante previa inscrição.

Art. 6º - As inscrições dos participantes serão realizadas durante o evento, a partir das 09h00, mediante o preenchimento da lista de presença. Parágrafo Primeiro – Os Delegado poderão ser representados mediante a outorga e apresentação de instrumento de procuração pública ou particular, juntamente com documento de identidade do outorgante e do outorgado, ressalvadas as exigências descritas no artigo 4º, §2º da Portaria Fundart nº47/2023.

Capítulo III Seção I Dos Objetivos

Art. 7º - Os debates e as discussões sobre a consolidação do Sistema Municipal de Cultura de Ubatuba; os desafios para a área de cultura, inclusive, da avaliação do Plano Municipal de Cultura; e discussão, debate e aprovação dos Planos Setoriais de Cultura. Parágrafo Primeiro – Quando da ocorrência do destaque, será aberto o tempo de 02 (dois) minutos para 02 (dois) participantes, um contra e um a favor, da supressão, alteração ou manutenção da redação da proposta. Parágrafo Segundo – Após a apresentação das propostas, as mesmas serão levadas a apreciação da plenária da 8ª Conferência Municipal de



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

Cultura de Ubatuba, que aprovarão as propostas sobre as políticas culturais do Município. Parágrafo terceiro – Poderão ser apresentadas moções que serão submetidas a aprovação da plenária da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba.

Seção II

Da eleição e posse dos conselheiros municipais

Art. 8º – O Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba será composto por 22 (vinte e dois) membros titulares e 22 (vinte e dois) membros suplentes, sendo que 13 (treze) membros titulares e seus respectivos suplentes serão eleitos pela Sociedade Civil e 09 (nove) membros titulares e seus suplentes serão indicados pelo Poder Público.

Art. 9º – Os delegados ou representantes da sociedade civil escolhidos ou eleitos nas 03 (três) Pré-conferências Regionais de Cultura se reunirão por segmento ou setoriais, de acordo com a lista de Delegados das Préconferências Regionais de Cultura e escolherão um conselheiro municipal titular e um suplente. Parágrafo Primeiro – Os delegados regionais das pré-conferências poderão escolher o setorial ou segmento que irão participar, prevalecendo os setoriais ou segmentos que estiverem com menos de 05 (cinco) delegados. Parágrafo Segundo – Os delegados setoriais das pré-conferências não poderão mudar ou escolher outro setorial ou segmento. Parágrafo Terceiro – Ocorrendo mais de um candidato no setorial ou segmento, como titular ou suplente, a decisão ou escolha caberá à Plenária da 8ª CMC de Ubatuba, que elegerá o candidato mais votado do setorial ou segmento ligado a área de atuação. Parágrafo Quarto - O candidato mais votado de cada setorial ou segmento será o titular e por ordem de votação será escolhido o suplente. Parágrafo Quinto - Os delegados regionais das pré-conferências de cada segmento ou setorial terão prazo máximo de uma hora para se reunir e eleger os seus representantes. Parágrafo Sexto - Finalizando os trabalhos serão conhecidos os novos conselheiros municipais titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba para o mandato de 01/01/2024 a 31/12/2025, que deverão assinar a Ata de Eleição e Posse dos Conselheiros Municipais do CMPC de Ubatuba.



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

CAPÍTULO IV Das Disposições finais

Art. 10 – Os membros eleitos e homologados do Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba serão automaticamente delegados do Município de Ubatuba, até o término dos seus mandatos.

Art. 12 – No período consecutivo, a Comissão Organizadora elaborará documento, contendo as propostas e moções aprovadas na 8ª CMC de Ubatuba e os nomes, endereços, endereços eletrônicos e números de telefone para contato, dos conselheiros e delegados, titulares e suplentes, eleitos.

Art. 13 - As despesas de custo administrativo com a organização e a realização da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba correrão à conta dos recursos orçamentários da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.

Art. 14 – A Comissão Organizadora poderá baixar normas adicionais, complementares às estabelecidas por este Regimento Interno, visando resolver os casos omissos, as quais serão anunciadas à Plenária da Conferência, pelo Presidente da Mesa Diretora, no momento da abertura ou durante o andamento dos trabalhos, conforme se faça necessário.

Ubatuba/SP, 07 de novembro de 2023.

Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Cultura de Ubatuba



DECRETO NÚMERO 8365 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE UBATUBA – CMPC.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 3628 de 14 de março de 2013; e

Considerando o previsto nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 3628, de 14/03/2013, que dispõe sobre a designação dos membros, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba – CMPC de Ubatuba;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba - CMPC, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Delane Moreira de Rezende

Suplente: Maria do Carmo Benicio Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: Rosangela Maria da Cruz

Suplente: Bruna Ferreira do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

Titular: Moacyr Otavio de Toledo

Suplente: Francisca Juliana de S. Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Graziela Santini

Suplente: Ana Lúcia Almeida Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Titular: Elizabete da Silva

Suplente: Luiz Fernando de Sousa Junior



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Titular: Thaís Carvalho Lopes dos Santos

Suplente: Sérgio Pires

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA - FUNDART

Titular: Luiz Antonio Bischof

Suplente: Paulo da Motta

SISTEMAS SETORIAIS MUNICIPAIS DE CULTURA DE UBATUBA

Titular: Fabio Prado de Freiras

Suplente: Adriana Carla Fonseca Gomes

PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR

Titular: Olinda Rosa da Conceição

Suplente: Carlos Roberto Paiva da Silva

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SETORIAL ARTES CÊNICA

Titular: Rodrigo de Almeida Ordacgi Caldeira

Suplente: Luiz Roberto de Queiroz F. L. Pinto

SETORIAL DANÇA

Titular: Tarsila C. Calvo

SETORIAL MÚSICA

Titular: Caroline Rocha Garcez

SETORIAL ARTESANATO

Titular: Jussara Helena Martins de Souza

SETORIAL ARTES VISUAIS

Titular: Erica Sanches Ferreira

Suplente: Barbara Bigoinski da Silva de Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Coat of arms

SETORIAL PATRIMÔNIO MATERIAL

Titular: Camila Marujo

Suplente: Geandra da Silva Parmigiani

SETORIAL PATRIMÔNIO IMATERIAL

Titular: Ana Carolina S. Barbosa

Suplente: José Henrique Becher

SETORIAL CULTURA URBANA E DIGITAL

Titular: Cristina Prochaska

Suplente: Elton Herrerias Junior

SETORIAL DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS CAIÇARA:

Titular: Peola Maria Barbosa

Suplente: Manoel Moisés

SETORIAL COMUNIDADE QUILOMBOLA

Titular: Jurandir Cesário do Prado

SETORIAL LITERATURA

Titular: Juan S. Blanco Prado

Suplente: David Ohannes Bezirgianian

SETORIAL PRODUTORES DE EVENTOS

Titular: Vitorio Colacchio

Suplente: Wilian da Silva Costa

SETORIAL COMUNIDADE INDÍGENA

Titular: Marcos dos Santos

Art. 2º O mandato dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil será para o período de 2 (dois) anos, como disposto no artigo 4º e 5º do Decreto Municipal nº 7035, de 15 de fevereiro de 2019.

Paragrafo único. A Vigência do Mandato dos representantes da Sociedade Civil inicia em 01/01/2024 e finda em 31/12/2025.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os Decretos nº 8020/2022 e 8296/2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de janeiro de 2024.



MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal



LUIZ ANTONIO BISCHOF
Diretor Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba
FUNDART

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDART/CEG/PROCOLO 27.2024/dec

V CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA DE CARAGUATATUBA

Realização: 19 de agosto de 2023, das 10h às 20h no Teatro Mario Covas (Av. Goiás, 187 – Indaiá, Caraguatatuba-SP).

Municípios presentes: Caraguatatuba, São Sebastião e Ubatuba.

Total de participantes: 172, somados aos participantes das pré-Conferências.

Delegados eleitos:

Caraguatatuba

Lais Rodrigues Ramos e Natan da Silva Carvalho – Sociedade Civil

Fabiano de Souza Moura e Thales Stadler – Suplentes

Hannah Carolina Silva Ferreira – Poder Público

Heron Carrillo Pires – Suplente .

São Sebastião

Maria Aparecida Ivanov e Jessyca Biazini Guimarães Thome – Sociedade Civil

Erica Migueline da Silva e Lucas Lippi Silva – Suplentes

Adbailson Wellington Moreira dos Santos – Poder Público

Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva – Suplente

Ubatuba

Camila Marujo e Vittorio Colacchio – Sociedade Civil

Cristina Prochascka e David Ohannes Bezirganiam – Suplentes

PROPOSTAS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

EIXO 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

1. Implantar um sistema de indicadores e informações para municípios e estados, a fim de fortalecer os instrumentos legais já existentes;
2. Criar e manter repasses anuais do Fundo Nacional de Cultura para estados e municípios, descentralizando os recursos para fomentar a cultura nos territórios, a exemplo dos repasses da Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo, tornando-os permanentes;
3. Criar legislação que vise ao fortalecimento das redes nos 3 níveis federativos, garantindo a participação de todos os setores culturais, em ações transversais que englobem a saúde, a educação, o turismo, o meio ambiente, entre outros;
4. Reduzir a tributação para artistas e fazedores de cultura, enquanto pessoas físicas e isentá-los de tributação na fonte para o caso de premiações;
5. Garantir por meio de legislação, nos três entes federativos, a participação dos conselhos de cultura nos processos de transição de governos e gestões;
6. Garantir a criação de 1) PROAC - Regional Litoral Norte; 2) Equipamentos do Sistema S e 3) Escritório do MinC nas microrregiões dos estados;
7. Criar programa de agentes municipais de cultura para a realização permanente de busca ativa ligando bens culturais às comunidades nos territórios;
8. Garantir por legislação a segurança, saber e fazeres dos Terreiros de Matrizes Africanas;
9. Criar legislação que garanta a educação para a diversidade e criminalize toda

discriminação e violência por orientação sexual e identidade de gênero, com punição equiparável ao crime de racismo, com aumento de pena para crimes cometidos contra grupo mais vulneráveis, bem como em casos de violência às residências, locais de cultura, trabalho, convívio, eventos, bem como outros locais relacionais à comunidade LGBTQIAPN+

10. Propor emenda à Constituição a fim de garantir que 5% do orçamento municipal seja investido em cultura, sendo 3% para gestão e 2% para os fundos municipais de cultura a exemplo das políticas de saúde e educação.

EIXO 2 - Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social

1. Criar mecanismo que garantam a sobrevivência aos fazedores de cultura em cidades afetadas por catástrofes, pandemia e situações emergenciais que paralise o trabalho dos artistas com duração mínima de 5 anos, além da inclusão no LOAS;
2. Garantir o acesso aos benefícios de todas as Leis de Incentivo, criando mecanismos para atender aos pequenos e médios produtores culturais;
3. Desburocratizar o processo de regularização de rádios e TV's comunitárias, democratizando os meios de comunicação;
4. Criar Leis de Incentivo Fiscal para fomentar a produção artístico-cultural e conservar o patrimônio cultural, além de oferecer isenção de IPTU para prédios onde ocorram ações culturais e isenção de ISS para conservar prestadores de serviço na área artístico-cultural;
5. Criar mecanismos para circulação nacional de culturas populares e tradicionais e ações artísticas dos pequenos produtores contemplando também pessoas físicas;
6. Promover políticas e programas que garantam o acesso igualitário à cultura e incentivem a participação social, considerando: a ocupação e o aproveitamento em potencial de equipamentos culturais públicos e privados, dando prioridade a espaços alternativos, periféricos e descentralizados, regulamentados ou não; a facilitação de comunicação por meio de linguagem acessível a públicos diversos (distintas classes sociais, faixas etárias, deficiências, etnias, raças e comunidades); a participação desses diferentes grupos sociais na elaboração e disseminação de atividades culturais; o transporte e o acesso democrático aos espaços culturais; além de garantir o acesso à cultura ao sistema carcerário, pessoas com deficiência, idosos entre outros marcadores sociais;
7. Reconhecer polos regionais de saberes e habilidades culturais em comunidades tradicionais Caçaras, Pretas, Quilombolas, Indígenas e periféricas criando políticas itinerantes regionais desses saberes;
8. Oferecer por parte do ministério da cultura cursos técnicos, formação continuada, seminários, mesas de debate para trabalhadores, gestores e conselheiros da Cultura;
9. Garantir a efetiva democratização na distribuição de recursos por meio da revisão dos editais do MinC e da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, estabelecendo critérios de acesso aos recursos, incluindo, em todos os dispositivos, o direito da pessoa física como proponente, priorizando territórios com até 150 mil habitantes;
10. Implantar programa de Bibliotecas itinerantes, a exemplo da Biblioteca sobre

rodas, BiblioSesc ou estilo Book Truck, para circular pelos bairros periféricos; locais de difícil acesso; com população em estado de vulnerabilidade social, para acesso a clubes de leitura, contação de histórias, incentivo a troca e doação de livros, sob a supervisão de uma bibliotecária.

EIXO 3 - Identidade, Patrimônio e Memória

1. Criar mecanismos de proteção aos bens culturais vulneráveis às emergências climáticas, que impactam desde o nível dos mares até a vertente das serras;
2. Tornar os Ranchos de Pesca referência de Casas de Cultura Caiçara, de transmissão dos saberes e fazeres tradicionais, principalmente da Pesca Artesanal brasileira, reconhecendo mundialmente a Comunidade Pesqueira Caiçara, evidenciando a História, Tradições e suas raízes;
3. Realizar e apoiar cursos de construção naval, entre outros que incentivem o pescador artesanal e seus familiares a continuarem seu modo de vida;
4. Criar e promover programas de educação patrimonial voltado a escolas/institutos que venham contribuir para o reconhecimento, respeito, valorização e preservação do patrimônio cultural dos povos caiçaras, indígenas, quilombolas e pretos;
5. Criar departamento no organograma das fundações para proteção do patrimônio, dando suporte e legitimidade às atribuições e ações dos Conselhos, referente a registros e tombamentos de bens materiais e imateriais;
6. Garantir mecanismos financeiros materiais para pesquisa na área de patrimônio e memória, garantindo espaço para o desenvolvimento e preservação dos saberes e fazeres das culturas urbanas;
7. Capacitar agentes culturais e demais servidores para gestão e aplicação de leis e instruções normativas ligadas ao IPHAN, CONDEPHAAT, SISEM, FUNAI, SISEB, SUTACO, dentre outros;
8. Criar dispositivos legais de salvaguarda da cultura popular, valorizando mestres e mestras, por meio de certificação, bem como incentivos financeiros público e privados;
9. Criar sistema de busca ativa para o tombamento da cultura material e imaterial regional;
10. Criar lei de incentivo fiscal para financiamento de projetos orientados à valorização de patrimônio cultural, histórico, material e imaterial.

EIXO 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e acessibilidade na Política Cultural

1. Realizar busca ativa para cadastramento e mapeamento de manifestações culturais e artistas de grupos de raça, etnia, gêneros, LGBTQIAPN+ e PCD;
2. Fazer levantamento de prédios públicos e privados abandonados ou em desuso para destinar a equipamentos culturais formativos para a população LGBTQIAPN+ ou em vulnerabilidade social;
3. Fazer levantamento de prédios públicos e privados abandonados ou em desuso para destinar a equipamentos culturais formativos para a população LGBTQIAPN+ ou

em vulnerabilidade social;

4. Assegurar o uso de espaços públicos como parques, praças e instituições de ensino, com equipamentos e pessoal capacitado para garantir o aproveitamento em potencial dos equipamentos e recursos humanos para manifestações artísticas dos grupos de raça, etnia, gênero, LGBTQIAPN+ e PCD;

5. Assegurar, por meio de legislação, a promoção da contratação de pessoas LGBTQIAPN+ ou em vulnerabilidade social, principalmente em espaços culturais, com cota específica à população trans que se enquadra nas duas categorias;

6. Assegurar a inclusão dos grupos de raça, etnia, gêneros, LGBTQIAPN+, PCD e idosos na programação cultural de forma permanente e diversificada nos centros culturais, locais públicos e festivais no geral; como assegurar que representantes dos grupos de raça, etnia, gênero, LGBTQIAPN+, PCDs e idosos instruem educadores culturais por meio de planos de ação permanentes e de formação a fim de combater atitudes preconceituosas;

7. Garantir a comunicação adequada para dar mais acessibilidade aos diferentes públicos, com sinalização de efeitos luminosos, ruídos, etc.

8. Implementar a linguagem adequada e acessível a todos, garantindo o acesso às diferentes manifestações culturais, atentando-se à população TEA, com dislexia, surdez, epilepsia, idosos e outros.

9. Estabelecer, por meio de lei, como parte estrutural do Sistema Nacional de Cultura a criação de uma pasta dentro dos órgãos gestores municipais dedicada à diversidade e aos grupos populacionais vulneráveis, considerando as realidades local e nacional, que seja responsável, entre outras atribuições, por: garantir a representatividade dessas populações em equipes técnicas, gestoras, formativas e avaliadoras, bem como em editais, chamamentos públicos e prêmios; proteger juridicamente casos de discriminação e violência no âmbito cultural, assegurando o exercício constitucional de funcionários e servidores públicos pertencentes a essas populações; propor projetos, políticas e planos voltados para essas populações; defender o direito à criação de cadeiras dedicadas às expressões culturais dessas populações no Conselho Municipal de Cultura.

10. Implantação de museus de arte e cultura afro-brasileira interligados regionalmente, como forma de reconhecimento, valorização e promoção da identidade dos territórios culturais brasileiros. Esses museus se complementam e se interligam, estabelecendo um roteiro que retrata a história comum da diáspora africana e sua contribuição para a formação das comunidades tradicionais do Brasil, com atenção às especificidades de cada local.

EIXO 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

1. Criar programas de difusão dos saberes botânicos, culinários e medicinais de culturas da Mata Atlântica, a fim de promover a preservação e a disseminação de espécies alimentícias e medicinais por meio do fomento de produtos artesanais e de registros;

2. Criar edital permanente nas esferas federal, estadual e municipal, com chamamento anual, que contemple toda diversidade cultural e artística presente no território;

3. Garantir em caso de acidentes climáticos a destinação de resíduos naturais para serem utilizados como matéria prima artesanal pelos produtores culturais, apoiando

inclusive a logística de distribuição;

4. Fortalecer a economia local, por meio de feiras de artes, leilões, trocas de saberes e demais atividades relacionadas à economia criativa, com ações voltadas à geração de trabalho e renda, 9. PARA O ESTADO Criação de MERCADOS DE ARTE E CULTURA na região e Parque de Economia Criativa.
5. Revisar as Instruções Normativas 145 e 166 pelo IBAMA que favorecem a pesca industrial em detrimento da pesca artesanal e em prejuízo da cultura e das tradições pesqueiras no Litoral Norte de São Paulo, em conjunto com os órgãos gestores da cultura e órgãos colegiados;
6. Revisar e/ou criar de Legislação para a agricultura familiar e Pesca Artesanal com base na organização familiar caiçara, produzindo de acordo com suas práticas culturais e tradicionais um modo de vida essencial para a Comunidade Pesqueira do Litoral Norte do Estado de São Paulo;
7. Criação, pelo Ministério da Cultura, de um selo de referência da rede de economia criativa, a fim de fortalecer todos os atores da cadeia produtiva principalmente os invisibilizados;
8. Criar programa para o contraturno escolar e finais de semana para jovens, crianças e comunidade interessados em fazeres artísticos, culturais e da economia criativa respeitando o tempo dos fazeres artístico e das necessidades territoriais;
9. Garantir, por meio de legislação em todas as esferas governamentais, a participação de artistas e sociedade civil organizada, a partir de convocação, em Assembléias, Conferências, Fóruns e Reuniões Públicas de construção e deliberação Cultural, emitindo certificados/atestados de participação com força de falta justificada, com possível compensação de jornada, a fim de não prejudicar seus dias de trabalho.
10. Incentivar a Criação de planos de manejo da caxeta, da taboa, do cipó, do bambu, do guapuruvu, do barro, e demais matérias-primas para liberação do uso sustentável e construção de produtos como instrumentos usados pelos tocadores de Fandango Caiçara, para a tamancaria do bailado, artesanatos identitários, canoas, entre outros, por pessoas autorizadas ligadas a cultura tradicional que estejam cadastradas para o uso responsável e ligado diretamente ao território e identidade;

EIXO 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

1. Criar Fóruns Regionais periódicos para discussão técnica sobre o advindo das artes digitais e transmídias, com o intuito de atualizar e capacitar artistas para construção coletiva de linguagens artísticas e digitais, onde o acesso seja desburocratizado;
2. Implementar sistema de acessibilidade para deficiências físicas, intelectual e deficiências não visíveis dentro das mídias públicas digitais (colocar todas);
3. Implementar intersetorialidade cultural das secretarias em âmbito municipal, que compreende a cultura dialogar entre as secretarias; bem como intersetorialidade cultural para órgãos públicos nas três esferas (e entre os Conselhos); MALU
4. Garantir que os equipamentos culturais e locais públicos tenham acesso à rede wi-fi, capacitação digital através de oficinas e cursos profissionalizantes, incluindo parcerias com instituições públicas e privadas democratizar o acesso aos equipamentos adequados para produção, realização e consumo de linguagens

digitais;

5. Garantir o artigo 5º, capítulo 9, que garante a liberdade de manifestação e expressão cultural em relação aos artistas de rua, de acordo com a constituição federal;
6. Criar programa de implementação de casas digitais a nível federal para adesão dos estados e municípios. O intuito do programa é criar estúdios públicos para uso da população, fornecendo equipamentos de áudio, imagem e música, equipe técnica para executar no manuseio, edição e entrega de produções digitais, tais como músicas, fotos, vídeos, podcasts, áudiobooks e etc, sendo seu acesso através de chamamentos públicos onde os proponentes tenham obrigatoriedade de oferecer contrapartidas sociais nos projetos executados. Garantindo a propriedade intelectual e autoral dos artistas.
7. Cessão de espaços e incentivo às instalações artísticas e mostras de arte e cultura que dialoguem com a contemporaneidade e possam vir a incorporar as novas tecnologias, transmídias e Internet 3.0, a exemplo do metaverso, das realidades virtuais e aumentadas;
8. Acessibilizar o mapeamento regional e identificar locais como pontos de cultura, espaços independentes e agentes culturais na região, utilizando do setor público para auxiliar no cadastramento e busca ativa dos fazedores e, assim, criar uma agenda cultural com eventos de economia criativa e cultura;
9. Incluir nos editais de formação técnicas de desenvolvimento de softwares, games, desenvolvimentos gráficos e audiovisuais e demais tecnologias ligadas às novas mídias.
10. Criar políticas e programas de incentivo à arte de rua, denominada "grafite", ofertando paredes e muros de instituições e logradouros públicos para execução de obras artísticas, valorizando artistas regionais e locais.

Este documento acompanha ata assinada por aqueles que lhe são pertinentes.

